



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL Nº 05/2020/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, 10 DE  
FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

A DIRETORA DO *CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do edital de Transferências para o preenchimento de vagas ociosas do Curso de Engenharia Agrônômica, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MODALIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Mariana Alves da Silva	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	5	Aprovada
2	Karollayne Ribeiro da Silva	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	4	Aprovada
3	José Victor Costa Fernandes	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	3	Aprovado
4	Iderlan Ferreira Barboza Júnior	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	1	Classificado
5	Bruno Pugas da Costa	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	4	Desclassificado de acordo com o item 5.8.1 (V)
6	Adenilson Nunes de Oliveira	Agronomia	Instituto Educacional Santa Catarina - IESC	Transferência Externa	3	Desclassificado de acordo com o item 5.8.1 (VI) e (IX)

Não houve candidato inscrito para a vaga de transferência interna.

Pedro Afonso, 18 de fevereiro de 2020.

**MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA**  
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937580** e o código CRC **73B16C36**.



Rua Ceará, 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 3466-1633 (63) 99942-9098  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:pedroafonso@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.004024/2020-31

SEI nº 0937580